



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Concede o Título de Cidadão sanjoanense ao Senhor
DIOGO CERQUEIRA PIRES”

(Autor: Vereador Nei da Farmácia)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de “Cidadão Sanjoanense”* ao Senhor DIOGO CERQUEIRA PIRES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da Sessão Solene, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).